

- FUNDO MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO -

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, assim como pelo preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso V e §5º da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SILVEIRA LESSA nº 2791, JIQUIÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MERENDA, ATENDENDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATADO: MARIA NAZAREHT LEITE DA SILVA
CPF Nº 279.299.064-34;

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Prazo de Contratação; 12 Meses.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V e §5º da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Nota de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 05 de dezembro de 2024

ERICA EMANUELA CALADO DE SENA
Gestora